FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016.

Às dez horas do dia vinte nove do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Fernando Santana Rocha, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Laíse Maria Guimarães Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Nilza Maria Costa dos Reis e Saulo José Casali Bahia; representantes discentes Matheus Santiago Gonçalves Silva e Rodrigo Augusto Ribeiro Alves; representante técnico-administrativo Antonio Carlos Lopes Senna, para apreciação da Pauta Única: Apreciação dos destaques ao Regimento Interno desta Faculdade, propostos pelo Cons. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Direito. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Foram registradas as justificativas de ausências dos conselheiros professores Heron José de Santana Gordilho e Julio Cesar de Sá da Rocha, e dos representantes discentes Eduardo Brito (titular) e Vanessa Leão (suplente). Iniciada a sessão, o presidente passou a palavra ao conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho para apresentar as suas justificativas quanto à proposta, item por item. Após apresentação de justificativa para cada item, o presidente colocava em apreciação a proposta de alteração, obtendo-se os seguintes resultados: 1) Sugestão de alteração do Art. 4º e inserção do § 4º. Proposição aprovada, à unanimidade, com a **supressão do inciso V – ouvidor**, e **inserção do § 4º**, devendo-se renumerar os incisos em face da supressão do inciso V. 2) Art. 5º, XXVI – Sugestão para substituir a palavra disciplina por matéria. Sugestão aprovada, à unanimidade, pela **substituição da palavra disciplina** por **matéria**. 3) Sugestão de alteração da redação do Art. 15. Proposição aprovada, à unanimidade, pela **nova redação dada ao Art. 15**. 4) Sugestão de alteração da redação do Art. 17. Proposição aprovada, à unanimidade, pela **nova redação dada ao Art. 17**. 5) Sugestão de alteração da redação dos incisos I e II, do Art. 17, e inclusão dos incisos VII a XIII, ao referido Art. 17. Sugestão aprovada, à unanimidade, pela **nova redação dada aos incisos I e II, Art. 17**, e pela **inclusão dos incisos VII a XII**, ao referido Art. 17. 6) Sugestão de alteração da redação do Art. 18, e do seu § 1º. Sugestão aprovada, à unanimidade, pela **nova redação dada ao Art. 18 e ao seu § 1º.** 7) Sugestão de alteração da menção disciplina, no Art. 32, pela menção matéria. Sugestão aprovada, à unanimidade, pela **alteração da menção disciplina por matéria**, e o acréscimo, ao referido Art. 32, do **Parágrafo Único**: **Os professores que estejam, ou venham a estar, ministrando matéria de mais de um Departamento, poderão optar, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo Departamento a que desejam ser vinculados, sem prejuízo de designação de matéria inerente a outro Departamento**. Em face do adiantado do horário, o presidente, lendo os demais destaques apresentados, sugeriu para que a apreciação desses demais destaques se dê em outra sessão, desde já agendada para 09/08/16, terça-feira, às 9 (nove) horas, o que foi aceito por todos, e encerrou a sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação, com os destaques aprovados fazendo parte integrante desta ata, em peça apartada. Salvador, 29 de julho de 2016.- ////////////

FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Celso Luiz Braga de Castro

Fernando Santana Rocha

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Laíse Maria Guimarães Santos

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Nilza Maria Costa dos Reis

Saulo José Casali Bahia

Matheus Santiago Gonçalves Silva

Rodrigo Augusto Ribeiro Alves

Antonio Carlos Lopes Senna